Maceió - quinta-feira 22 de setembro de 2022

**Estado de Alagoas** Unidade Federativa do Brasil **SUPLEMENTO** 

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI Nº 7.397/2012

Ano 110 - Número 1911

# **Poder Executivo**

#### Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

#### PORTARIA/SEDUC Nº 14.546/2022

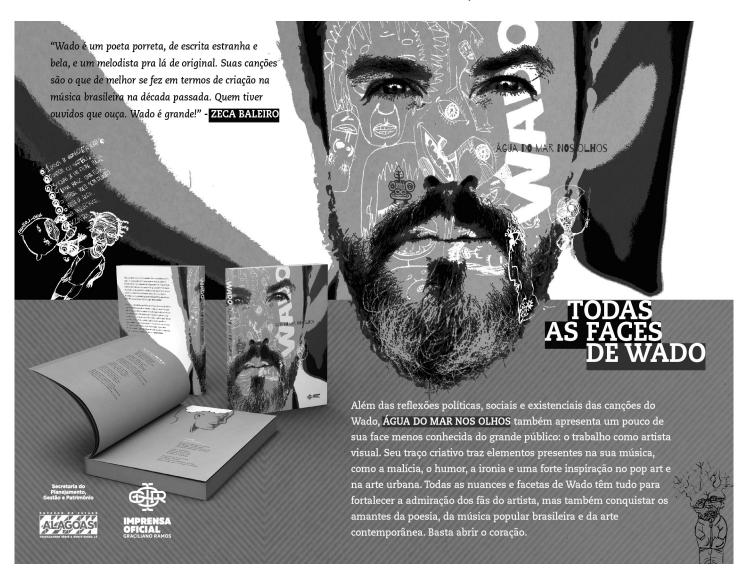
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada Nº 47, 10 de agosto de 2015 e o Art. 9º do Decreto Nº 1.790, de 16 de março de 2004 e tendo em vista o contido nos Processos nº 01800.00007777/2008. RESOLVE:

Art.1º INOCENTAR a servidora portadora da matrícula nº 86.820-5, por restar extinta a punibilidade do agente em razão de prescrição, conforme reconhecido pela Procuradoria Geral do Estado de Alagoas aos Despachos SEI nº 14307283/14318728/14326832, exarados no processo administrativo nº 01800.00007777/2008

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 22 de setembro de 2022.

### ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO





PODER EXECUTIVO

Maceió - quinta-feira

22 de setembro de 2022

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

JOSÉ WANDERLEY NETO

SECRETÁRIA - CHEFE DO GABINETE CIVIL

MARIA LUIZA CALTABIANO BARREIROS DE MELLO

PROCURADORA - GERAL DO ESTADO

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO MARIA CLÁUDIA GOMES CHAVES

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E AQUICULTURA

**ALINE MELO DA SILVA** 

Respondendo pelo expediente

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**ALINE RODRIGUES DOS SANTOS** 

Respondendo pelo expediente

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

JOALDO REIDE BARROS CAVALCANTE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

**MELLINA TORRES FREITAS** 

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS GINO CÉSAR MENESES PAIVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO **RENATA DOS SANTOS** 

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

KELMAN VIEIRA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

**GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA** 

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO

PATRÍCIA IRAZABAL MOURÃO

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO

CAROLINE LAURENTINO DE ALMEIDA BALBINO

# **ÍNDICE**

## PODER EXECUTIVO



#### Maurício Cavalcante Bugarim

Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos

Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos

Diretor comercial e Industrial

#### www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000 Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

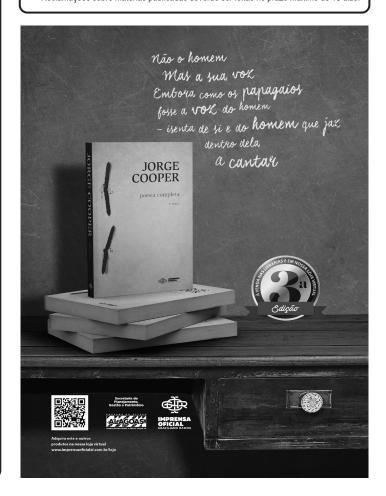
#### Preço

Pagamento à vista por cm<sup>2</sup> R\$ 8,90 Para faturamento por cm<sup>2</sup> R\$ 9,80

## Publicações

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail materias@imprensaoficial-al.com.br.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.



Maceió - quinta-feira 22 de setembro de 2022

**Estado de Alagoas** Unidade Federativa do Brasil **SUPLEMENTO** 

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI Nº 7.397/2012

Ano 110 - Número 1911

# Diário dos Municípios

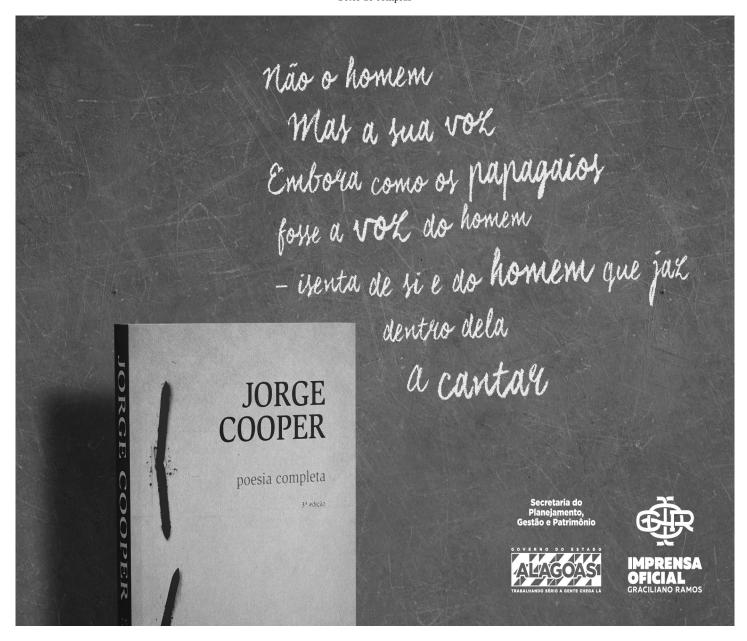
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, através do setor de compras vem solicitar orçamentos, com o objetivo de pesquisas de preços no mercado, uma vez que este é de suma importância para a administração deste município, pois nele consiste o início do procedimento legal para realização de futuras licitações. OBJETO: PEDIDO DE COTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA O RESTABELECIMENTO DE VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE RIO LARGO. OBS: O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS É DE 48 HORAS A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO.

Interessados solicitar o anexo no e-mail: plsriolargo159@gmail.com

Rio Largo/AL, 21 de Setembro de 2022.

Mario Lucio Junior Setor de compras



Maceió - quinta-feira

22 de setembro de 2022

